Proc. n° 07-1084 Folha 0/1 100

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS Comissão Permanente Unificada De Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 004/2024

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Æ Pathathças V A D O

PROPOSIÇÃO ANALISADA: PROJETO DE LEI Nº.006/2024

VOTAÇÃO ÚNICA QUÓRUM 5x0 10xos

RELATÓRIO

Em 08 103 1 N4 Reuniram-se no dia 6 de março do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº. 006/2024 Oriundo do Poder Executivo.

> EMENTA dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 358.400,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, 06 de março 2024.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR

ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR

DARCY GOMES DA SILVA

Membro da CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF

ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Membro da CPOF